



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

DECRETO Nº 1.021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1982

"Que doa á Companhia Paulista de Fôrça e Luz, materiais para aplicação na rede de iluminação publica, conforme discrimina".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de AGUDOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização concedida pela Lei nº.. nº 1.532 de 24 de agosto de 1982,

D E C R E T A :

ARTº 1º- Nos termos da autorização contida na Lei nº 1532, de 24 de agosto de 1982, ficam doados á COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ os materiais abaixo discriminados, para serem instalados na rede de iluminação pública, no local denominado "JARDIM MARCIA", em Agudos:

- 15(quinze) peças de braço curto para iluminação publica;
- 15(quinze) peças luminárias abertas para lâmpada V.M.
- 15(quinze) peças reatores para lâmpadas V.M. -125 Watts.

ARTº 2º- A donatária deverá retirar os materiais já referidos no Almoarifado da Prefeitura, o que fica autorizado.

ARTº 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 04 de NOVEMBRO de 1982

Nelson Assad Ayub
 DR. NELSON ASSAD AYUB
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.

Fausto de Marco
 FAUSTO DE MARCO
 Diretor Administrativo